



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 088/2023**  
**De 22/03/2023**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 013/2022 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Nicolas Basile Rochel, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e...

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD nº 013/2022, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

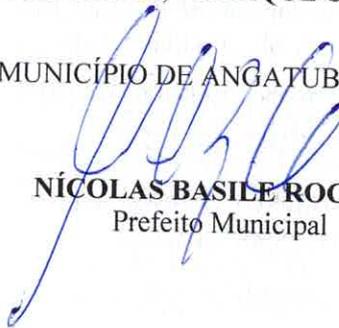
**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 15 (dias) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar nº 013/2022, bem como, o período de afastamento provisório, instaurado pela portaria nº 495/2022, de 22 de Dezembro de 2022, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 DE MARÇO DE 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 22/03/2023.